



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 472/GR/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 420/GR/UFFS/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NA UFFS *CAMPUS* CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 420/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório referente ao Processo Seletivo visando à seleção de bolsista atuar no Programa Estudante Convênio do Ministério da Educação (PEC-PLE) e a formação de cadastro reserva, conforme as disposições a seguir:

1 DO RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	Urviack François	Aprovado e contemplado

2 DO RECURSO

2.1 O recurso poderá ser interposto nos termos do Edital nº 420/GR/UFFS/2025.

2.2 O prazo recursal é de 2 dias a partir da publicação do resultado parcial, conforme Edital nº 420/GR/UFFS/2025.

3 DO RESULTADO DEFINITIVO

3.1 Não havendo recurso até a data prevista no edital, este resultado será considerado definitivo.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 Fica convocado para assinatura do termo de compromisso o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme especificado no Edital nº 420/GR/UFFS/2025.

4.2 O(s) representante(s) do PROLIN no *campus* ficará(ão) responsável(is) pela coleta das assinaturas e encaminhamentos dos documentos à Coordenação do Programa de Línguas da UFFS (PROLIN).

Chapecó-SC, 8 de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor